



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 06 de maio de 2016, presentes os Auditores:

DR. JOSÉ PERDIZ DE JESUS-----Presidente-----

DR. MÁRCIO LUIZ CARVALHO AMARAL-----

DR. JOSÉ NASCIMENTO-----

DR. VITOR BUTRUCÉ-----

DR. MATHEUS GREGORINI COSTA-----Ausente-----

DR. RODRIGO MENDONÇA RAPOSO -----

DR. FERNANDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR-Procurador----

7. PROCESSO Nº 013/2016 – Jogo: Botafogo F.R (RJ) X A.

Chapecoense de Futebol (SC) - categoria amadora, realizado em 19 de abril de 2016 – Copa do Brasil- Sub 17

– **Denunciados:** Bruno Ribeiro da Silva, atleta do Botafogo F.R, incurso no Art.254- A do CBJD; Alisson Fernando Salles, atleta da A. Chapecoense de Futebol, incurso no Art.254- A do CBJD.- **AUDITOR RELATOR : DR.JOSÉ**

NASCIMENTO.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, absolver o atleta Bruno Ribeiro da Silva, do Botafogo F.R, quanto a imputação do Art.254- A do CBJD e, absolver o atleta Alisson Fernando Salles, da A. Chapecoense de Futebol, quanto a imputação do Art.254- A do CBJD.”

Funcionou na defesa do Botafogo FR- Dr. André Luiz dos Santos Alves, que apresentou prova de DVD, Associação Chapecoense de Futebol – apresentou defesa escrita.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016.

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente
10/5/2016